



e-DOM – Diário Oficial Eletrônico Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 1.952 - Ano 2023 – Terça-feira, 28 de Março de 2023.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA CRIANÇA E DE ADOLESCENTE SANTA CRUZ-PE



RESOLUÇÃO Nº 001/2023.

EMENTA: Dispõe sobre a convocação dos membros para compor a Comissão Especial encarregada de realizar o processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2024/2028.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 407 de 22 de maio de 2015, e

CONSIDERANDO a necessidade da realização da escolha dos membros titulares e suplentes do Conselho Tutelar para o quadriênio 2024/2028;

CONSIDERANDO ser atribuição do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA designar a Comissão Especial encarregada de realizar o Processo de Escolha em Data Unificada;

RESOLVE:

ART.1º- DESIGNAR as pessoas abaixo relacionadas para

compor a **COMISSÃO ESPECIAL** encarregada de realizar o processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2024/2028:

COMISSÃO ESPECIAL:

- 1) Eva Tomaz de Souza, que presidirá a referida comissão;
- 2) Francisco Adãomilson Coelho Souza;
- 3) Renata Amaral de Souza;
- 4) Maria das Graças de Menezes Silva;
- 5) Adeilton Nunes Gomes;
- 6) José Douglas de Souza;
- 7) Maria Zuleica Dias da Silva;
- 8) Vinicius Jacó Ferreira;
- 9) Agnairam Amaral de Souza;
- 10) Severino Caetano dos Santos Neto.

ART.2º - Sem prejuízo de outras atribuições previstas em Lei, Compete a Comissão Especial:

- I. Organizar e coordenar o processo para escolha dos membros do Conselho Tutelar;
- II. Receber os pedidos de inscrições dos candidatos concorrentes;
- III. Analisar e homologar o registro das inscrições;
- IV. Receber e decidir os recursos, impugnações e denúncias;
- V. Receber e dar encaminhamento a toda à documentação referente ao processo de escolha;

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita

RILBERTO RODRIGUES COELHO
Vice-Prefeito

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretaria de Educação

ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretaria de Administração e Finanças

FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

UBIRATAN GUIMARÃES SOARES
Secretaria de Governo

RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretaria de Saúde

FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude

CICERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretaria de Assistência Social

